SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1008542-14.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Eco-esportivo Damha V

Executado: Empreendimentos Imobiliários Damha - São Carlos Iv - Spe Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 161, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Certifique-se o trânsito em julgado nesta data, tendo em vista a desistência de interposição de quaisquer recursos.

Não houve anotação no SERASA por este Juízo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se.

São Carlos, 19 de dezembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA